

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF.MUNIC.BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 194

TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTACOES ORÇAMENTARIAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo relacio-
nadas, ficam suplementadas no valor total de R\$ 45.000,00 (qua-
renta e cinco mil reais):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01011375.428-MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 40.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 4.000,00
01031375.428-MANUT.DO DEPTO.ESPECIAL EM CLIN.GERAL
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 1.000,00
T O T A L.....R\$ 45.000,00

Art. 2º A suplementação das dotações orçamentárias
de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrão por conta da
anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo rela-
cionadas:

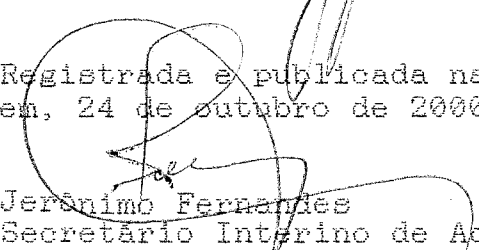
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01011375.428-MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00
01061375.428-MANUT.DO DEPTO.ESPECIAL EM ODONTOLOGIA
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
T O T A L.....R\$ 45.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, 24 de outubro de 2000.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 24 de outubro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...